



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO**

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Interessado: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Livramento.

Referente: Tomada de Preço nº 002/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA para adequação de estrada vicinal, localizada no Sítio Arius no Município de Livramento - PB.

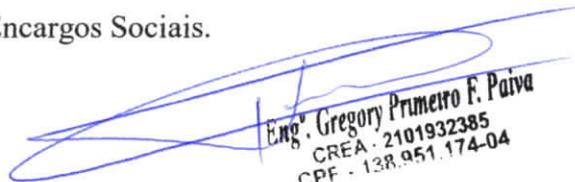
Ementa: Análise Técnica das propostas de preços, do processo licitatório identificado como tomada de preço nº 002/2021, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em engenharia para Execução de Obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA, tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço global.

O presente parecer tem por objeto de analisar a proposta de preços pertencente a licitante **CONSTRUTORA APODI - EIRELI – CNPJ – 17.620.703/0001-15**, visando atendendo solicitação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e ao final apresentar se foi detectado alguma inconsistência de quantitativos, valores e outros fatos que venha macular a referida proposta. Vejamos a seguir:

RELATÓRIO:

Em análise na documentação, da **CONSTRUTORA APODI - EIRELI – CNPJ – 17.620.703/0001-15**, verificou-se as seguintes peças abaixo:

- Item 11.1 letra “a”** – Apresentou Proposta financeira no valor de R\$ 189.203,55,
- Item 11.1 letras “f”**- Apresentou planilha de quantitativos e preços unitários, impressa, não apresentou CD-ROM, em padrão MS-Excel,
- Item 11.1 letras “g”** Apresentou COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS impressa, não apresentou CD-ROM, em padrão MS-Excel
- Item 11.1 letras “n”** Apresentou cronograma físico-financeiro,
- Item 11.1 letras “p”** Apresentou B.D.I e Encargos Sociais.


Eng. Gregory Prumeiro F. Paiva
CREA - 2101932385
CPF - 138.951.174-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO**

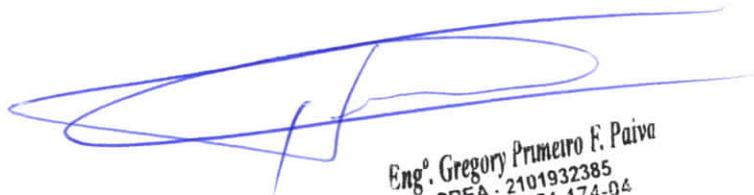
CONCLUSÃO:

Diante do exposto acima e os documentos técnicos examinados, constante no certame licitatório acima identificado, venho comunicar a CPL, que devido o não atendimento em sua totalidade dos itens 11.1 letra “f” e 11.1 – letra “g”, não foi analisada a proposta da licitante acima especificada, quanto a conferência de cálculos:

- 1 – Entre os preços unitários sem BDI, com os preços unitários com BDI, respectivos**
- 2 – Entre as quantidades com os preços unitários com BDI, que geraria um preço total do item correspondente.**
- 3 – Na soma dos preços totais de cada item, gerando o preço TOTAL DA PROPOSTA.**

Este é o nosso parecer

Livramento – PB, 19 de Outubro de 2021



Eng.º Gregory Primeiro F. Paiva
CREA - 2101932385
CPF - 138.951.174-04